

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 025, de 06 de abril de 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.19991, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria INMETRO/DIMEL/N.º 008, de 08 de fevereiro de 1999, publicada no D.O.U. de 23 de março de 1999, Seção 1, página 17.

Art. 2º - Esta portaria está em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal